



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ:11.246.570/0001-82



OFICIO GAB/SEC/Nº483/2018

Ananás-TO, 20 de Novembro de 2018

A Sua Excelência, o senhor,

RENATO JAYME DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB - TO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO ACADEMIA DE SAÚDE DE ANANÁS-TO

Senhor Presidente,

Considerando a Portaria GM N. 3.582, de 6 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Título I - Da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Capítulo I - Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde;

Venho através do presente solicitar a Homologação da Proposta de Projeto Nº.11246.5700001/18-004 – A construção do estabelecimento Academia de Saúde de Ananás-TO, o programa Academia da Saúde é uma estratégia voltada à promoção da saúde e à prevenção de doenças crônicas e, ao mesmo tempo, à divulgação da cultura local e de hábitos saudáveis, Tendo em vista a inexistência de Academias de Saúde Pública no município, voltadas para a população defende-se a implantação deste programa para a criação de Academias De Saúde Pública para os Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do município em virtude dos benefícios oferecidos à saúde dos trabalhadores do SUS, reduzindo o estilo de vida sedentário, diminuindo doenças relacionadas ao sedentarismo, ao estresse e doenças relacionadas ao trabalho, promovendo redução dos custos da assistência no futuro e melhora da qualidade do bem estar bio-psíquico-sócio-



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ:11.246.570/0001-82



cultural do trabalhador, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento Vinte Cinco Mil reais),
REFERENTE A RECURSO FRUTO DE PROGRAMA/ AÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).

Atenciosamente,

Elizangela Torres dos Santos Lima
Secretária Mun. De Saúde

